

**Aditivo de PRORROGAÇÃO** do Processo Seletivo para **SEGUNDA GRADUAÇÃO**

*Regulamenta o Processo Seletivo  
**SEGUNDA GRADUAÇÃO** para ingresso,  
em 2025.2., para o curso de **Bacharelado  
em Medicina.***

O Centro Universitário IMEPAC, por meio da Reitorial da respectiva IES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam públicas pelo presente instrumento, a prorrogação do prazo de inscrições do processo seletivo SEGUNDA GRADUAÇÃO para ingresso em 2025.2, no curso de Bacharelado em Medicina.

Desta forma, **fica prorrogado do dia 01/08/2025 a 17/08/2025** o término do prazo para as inscrições, por meio dos seguintes meios eletrônicos: [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br) conforme número de vagas estabelecidas pela IES, nos termos do Edital

**1. Da divulgação dos resultados**

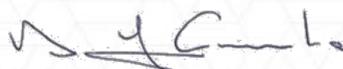
O **resultado final** será divulgado no site da IES, em **17/08/2025**, a partir das 18h.

**2. Da Matrícula**

O período para efetivação da matrícula em ocorrerá entre os dias **18/08/2025 a 29/08/2025**, podendo ser realizada das 08 às 18h. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo seguinte telefone e WhatsApp 0800 710 0111.

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com perda da respectiva vaga, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

Publique-se!  
Araguari-MG, 01 de agosto de 2025



**DIEGO LEITE DA CUNHA**  
REITOR

**CENTRO UNIVERSITÁRIO - IMEPAC ARAGUARI**  
Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari / MG